

OF/PRES/303/2024

**ELEIÇÕES DAS REGIONAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA**  
**BIÊNIO 2025-2026**

Prezado (a) Associado(a),

A Sociedade Brasileira de Nefrologia informa aos seus associados que, conforme o “**CAPÍTULO VI - Das Eleições**” do Estatuto Social, dará início ao processo para as eleições das suas regionais para o biênio 2025/2026, a serem realizadas de forma on-line nas duas primeiras semanas do mês de novembro.

As eleições acontecem em conformidade com o Capítulo IV, Art. 55º do Estatuto. As Diretorias das Regionais da SBN serão constituídas por, no mínimo, um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos, concomitantemente, com a Diretoria Nacional.

A homologação das candidaturas das regionais se dará após apresentação das chapas por meio eletrônico, no endereço da secretaria([secretaria@sbn.org.br](mailto:secretaria@sbn.org.br)).

A solicitação de abertura de eleição para a regional deverá constar:

Chapa completa

Nome da regional por extenso

Nome da chapa

Nome do presidente da comissão eleitoral

Uma foto do presidente da chapa no tamanho 90x81x ou maior

Para conferir maiores informações sobre a composição e constituição das regionais, recomenda-se, a leitura criteriosa do Estatuto Social da SBN que se encontra disponíveis em nosso site ([www.sbn.org.br](http://www.sbn.org.br)).



Dr. José Andrade Moura Neto  
Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia